LEI Nº 6622 DE 01 DE MARÇO DE 2002.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, NO VALOR DE R$ 485.000,00 EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 01 de março de 2002.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal